



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 065/97.
DE 24 DE JUNHO DE 1.997.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica exonerado a pedido do Cargo em Comissão Monitor de Serviços, o Funcionário ANTONIO LUIZ CALDERAN, RG: 12.804.465-2, nomeado através do Decreto 09/97 de 16/01/97.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de junho de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 24 | 06 | 97